



Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Ofício Nº 118/2021-BRHSE

Att.: Sr. ITAGYBA ALVARENGA NETO
Coordenador COPROD/CGMAC/DILIC/IBAMA
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros –
CGMAC
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás – COPROD
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Praça XV de Novembro – 42 – 9º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – 20010-010

Ass.: Envio Declaração Anual de Carga Poluidora de 2020 em atendimento ao Art. 28 da Resolução Conama nº 430/2011 e ao Art. 12 da Resolução Conama nº 393/2007

Ref.: Processo nº 02022.001461/2019-95

Prezados,

1. Pelo presente instrumento, a **PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede localizada na Avenida Atlântica, nº 1130, Entrada 01, Sala 701, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.309.027/0001-35 (“PERENCO”), neste ato representada por seu diretor abaixo assinado, vem encaminhar em anexo para apreciação desta Coordenação, envio da Declaração Anual de Carga Poluidora do ano de 2020 em atendimento ao Art. 28 da Resolução Conama nº 430/2011 e ao no Art. 12 da Resolução Conama nº 393/2007.

2. Agradecemos a atenção de V.Sas. e permanecemos à inteira disposição para esclarecer pontos ou prestar informações complementares sobre o tema acima, inclusive através do contato da Sr. Danilo Johann (djohann@br.perenco.com) ou do Sr. Leonardo Caldas (lcaldas@br.perenco.com).

Cordialmente,


PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA.

Yves Postec
Diretor Geral

Anexo: Declaração Anual de Carga Poluidora do ano de 2020

